



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.477

De 12 de junho de 2015

Autógrafo nº 107/15 – Projeto de Lei nº 096/15

Autoria: Vereador Farmacêutico Jéferson Yashuda

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Assistência Farmacêutica Estudantil - SAFE, a ser comemorado anualmente na 1ª semana de maio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Assistência Farmacêutica Estudantil - SAFE, realizada pelos estudantes de graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, com a colaboração de docentes da unidade a ser realizada anualmente na 1ª semana de maio.

Art. 2º O evento a que se refere o artigo compreende na realização de palestras, seminários e demais apresentações em estandes, abrangendo temas correlatos ao:

- I. Uso correto de medicamentos;
- II. Modo de empregar medicamentos em geral;
- III. Automedicação;
- IV. Interações medicamentosas;
- V. Descarte de medicamentos e medicamentos genéricos.

16:52 25/06/2015 003294 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. A realização das atividades acima relacionadas não implicará na geração de quaisquer ônus ou custos ao Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 18/junho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.680.